



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0002 Quartel Bomb

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2016.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 050/2016, de 01 de março de 2016, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Srta. Sabrina de Borba e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0002/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa de engenharia, **para os Serviços de Ampliação e adequação estruturais no Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa **AGROTER CONSTRUTORA LTDA**, tendo como representante o Sr. Eneas Cadori. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa (Item 5.4.3 do edital) foi analisada pelo Engenheiro Civil Paulo Sergio Ferri da Silva, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. O proponente declara abrir mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada a empresa **AGROTER CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 30.200,69 (trinta mil e duzentos reais e sessenta e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Sabrina de Borba, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.
Xanxerê-SC, 13 de abril de 2016.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

SABRINA DE BORBA
Secretária

PAULO SERGIO FERRI DA SILVA
Engenheiro Civil

AGROTER CONSTRUTORA LTDA
Proponente